



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 195/2013 – GP

Dispensa servidora da  
Comissão constituída pela  
Portaria nº 147/2013-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE Protocolo n.º 4.441/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM como membro da Comissão de Análise dos Processos de Prestação de Contas das Eleições 2010, constituída pela Portaria nº 147-GP, de 8 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de maio de 2013.

Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**  
Presidente